



PROTOCOLO  
Departamento das Comissões  
Projetos de:  
Lei: Nº.  
Resolução Nº. 340/91  
Dec. Legislativa Nº.

ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
PORTO VELHO  
DATA: 10 SET 1991  
RONDÔNIA  
HOMÍLIO:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /CMRV-91  
DE 10 DE SETEMBRO DE 1991.

"Dispõe sobre a concessão de diárias".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

PAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica concedido cinco (5) diárias ao Vereador RAIMUNDO AURÉLIO TAVARES VIEIRA, para que o mesmo possa deslocar-se à cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 13 a 23 de setembro de 1991, para tratamento de saúde.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução, correrão por conta das dotações próprias do organismo vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Velho (RO), 10 de setembro de 1991.

*José Campelo Alexandre*  
José Campelo Alexandre  
Presidente

Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Porto Velho  
Departamento das Comissões



Porto Velho, (RO)

Ao Departamento Legislativo.

Senhora Diretora.

O presente Projeto de Resolução nº 242/91, de autoria da Mesa Diretora, foi constituído neste Departamento das Comissões, da Câmara Municipal de Porto Velho e contém 03 folhas, o qual passo às mãos de Vossa Senhoria, para os devidos fins.

Departamento das Comissões, 10 de setembro de 1991.

  
Elizabeth Leite de Oliveira  
Diretora do Dept.º Comissões

Dez. n° 03 / CMFV - 10